

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria-Ce.



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no Plano de Contratações Anual da Organização.

Esta contratação está em plena sintonia com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE, especialmente com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS), que preveem ações voltadas à melhoria do acesso da população aos serviços de saúde e ao fortalecimento da rede de atendimento em todo o município.

O objeto também está alinhado às metas e diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que a iniciativa siga o planejamento estratégico e orçamentário da gestão municipal.

Assim, esta contratação não se configura como uma ação isolada, mas integra um conjunto de medidas planejadas para aprimorar o atendimento à população, promover o uso eficiente dos recursos públicos e fortalecer as políticas municipais de saúde, sempre orientadas pelo interesse coletivo e pela melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.



### Equipe de Planejamento

Janiele Gustavo Feijão



### Problema Resumido

O Município de Santa Quitéria/CE enfrenta o desafio de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Para isso, é necessário fortalecer a atuação nas redes de Atenção Básica e Atenção Especializada, assegurando atendimento adequado nos diversos pontos da rede de saúde do município e promovendo maior acesso e apoio aos pacientes durante o tratamento. Dessa forma, torna-se essencial a prestação de serviços médicos que complementem as ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Quitéria/CE enfrenta desafios relevantes para garantir o acesso oportuno, contínuo e integral aos serviços de saúde de sua população, especialmente diante do aumento da demanda por atendimentos na Atenção Básica e na Atenção Especializada. A capacidade instalada da rede própria municipal,

embora essencial, nem sempre é suficiente para absorver integralmente as necessidades assistenciais existentes, ocasionando filas de espera, sobrecarga das equipes e limitações no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A insuficiência de profissionais e de serviços especializados em determinados períodos e especialidades compromete a efetividade das ações de saúde, impactando diretamente a resolutividade dos atendimentos, a continuidade do cuidado e a qualidade dos serviços prestados à população. Esse cenário demanda a adoção de medidas complementares que permitam ampliar a oferta assistencial de forma organizada, legal e eficiente.

Ressalta-se que o Município de Santa Quitéria firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado do Ceará, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2022.00039600-5, celebrado aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025, às 10h, o qual reforça a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à regularidade, à continuidade e à ampliação do acesso aos serviços de saúde no âmbito do SUS.

Nesse contexto, o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços assistenciais de saúde em caráter complementar apresenta-se como medida adequada para ampliar a oferta assistencial e fortalecer a rede municipal de saúde, de forma organizada, legal e em consonância com o interesse público.

A implementação do credenciamento mostra-se necessária tanto para atender às demandas crescentes da população quanto para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, especialmente no que se refere à prestação de serviços assistenciais de saúde em caráter complementar, garantindo maior acesso, redução de filas, melhoria do tempo de resposta aos usuários e ampliação da cobertura assistencial na Atenção Básica e na Atenção Especializada.

Dessa forma, o credenciamento revela-se medida indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar que os cidadãos de Santa Quitéria/CE recebam atendimento adequado, digno e compatível com suas necessidades, em consonância com as diretrizes do SUS e o interesse público.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução dos serviços complementares na área da saúde — incluindo plantões, atendimentos médicos especializados, procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias — a serem realizados junto à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE, as interessadas deverão atender aos seguintes requisitos:

### Regularidade Jurídica e Profissional

- ✓ Estar legalmente constituídas e devidamente registradas nos órgãos competentes, aptas a firmar contrato com a Administração Pública.
- ✓ Disponibilizar profissionais médicos e demais profissionais de apoio à saúde com formação compatível com os serviços oferecidos.

### **Habilitação Profissional**

- ✓ Os médicos indicados devem possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), apresentando, quando aplicável, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) de acordo com a especialidade exercida.
- ✓ Profissionais não médicos devem possuir formação reconhecida pelo MEC e registro ativo no conselho profissional correspondente.

### **Conformidade Técnica e Legal**

- ✓ Todos os profissionais devem atuar em conformidade com as normas de biossegurança, vigilância sanitária e ética profissional, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- ✓ A contratada deve garantir a disponibilização de todos os recursos humanos necessários para a execução dos serviços, conforme as exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Qualidade e Humanização do Atendimento**

- ✓ Os serviços devem ser executados de forma segura, eficiente e humanizada, contribuindo para a ampliação e melhoria da assistência prestada à população do município.

Em síntese, os requisitos estabelecidos asseguram que a futura contratação seja capaz de oferecer serviços complementares de saúde com elevado padrão técnico, segurança e responsabilidade, garantindo profissionais devidamente habilitados, atuação conforme normas sanitárias e atendimento humanizado. Dessa forma, busca-se promover maior eficiência na prestação dos serviços, fortalecer a rede municipal de saúde e assegurar que a população de Santa Quitéria/CE receba cuidados contínuos, qualificados e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **Regime de Execução dos Serviços**

#### **Início da execução do objeto**

- ✓ A execução do objeto terá início a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da ordem de serviço, o que ocorrer primeiro, condicionada à comprovação da manutenção das condições de habilitação e à observância das disposições deste Edital, do Termo de Referência, da legislação aplicável e das normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### **Condições e forma de execução das consultas médicas especializadas**

- ✓ O objeto consiste na prestação de consultas médicas com especialistas em diversas áreas, em caráter complementar à rede pública do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem executadas por médicos legalmente habilitados, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina e formalmente vinculados às pessoas jurídicas credenciadas.
- ✓ As consultas serão realizadas em conformidade com as diretrizes, princípios, normas operacionais e protocolos do SUS, especialmente quanto à universalidade, integralidade, equidade do atendimento, regionalização, hierarquização e regulação do acesso, conforme a demanda assistencial identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ A programação, frequência, periodicidade, locais e quantitativos das consultas serão definidos por meio de agenda elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, observados o planejamento assistencial, as

pactuações do SUS, a disponibilidade orçamentária e o tratamento isonômico entre os credenciados aptos.

- ✓ Os profissionais deverão cumprir os protocolos clínicos, assistenciais, administrativos e éticos, bem como as normas do SUS, sendo obrigatória a correta, completa e tempestiva realização dos registros em prontuários físicos ou eletrônicos, sistemas oficiais do SUS, fichas de atendimento e demais documentos exigidos para fins de controle, auditoria e faturamento.
- ✓ O credenciado será responsável por assegurar a disponibilidade e a substituição de profissionais, quando necessário, sem prejuízo da execução dos serviços e da continuidade do atendimento, observadas as exigências de habilitação técnica e legal.
- ✓ A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, regulação e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das normas do SUS, podendo a Administração adotar medidas administrativas, glosas e sanções, conforme previsto no Edital e na legislação vigente.
- ✓ A execução do objeto não gera vínculo empregatício entre os profissionais do credenciado e o Município, sendo de inteira responsabilidade da pessoa jurídica credenciada a gestão de seus recursos humanos e os encargos decorrentes da execução dos serviços.

#### **Das Atribuições dos Profissionais:**

##### **Atribuições do Anestesista:**

- Realizar avaliação pré-anestésica do paciente que será submetido a anestesia e/ou analgesia, utilizando conhecimento sobre informações gerais, exame clínico e interpretação de exames complementares.
- Indicar a realização de exames necessários para o procedimento anestésico-cirúrgico.
- Contribuir para o preparo pré-operatório do paciente, visando reduzir riscos durante a cirurgia.
- Estratificar o risco anestésico-cirúrgico e decidir sobre a viabilidade da realização da anestesia.
- Dominar as técnicas anestésicas, incluindo suas variantes específicas.
- Executar a anestesia com segurança em todas as suas etapas.
- Identificar e tratar complicações clínicas durante os períodos intraoperatório e pós-operatório.

##### **Atribuições do Gineco-Obstetra:**

- Prestar assistência pré-natal de nível hospitalar.
- Prevenir, diagnosticar e tratar as principais intercorrências clínicas e obstétricas de nível hospitalar.
- Desenvolver habilidades para assistência ao parto e ao puerpério.
- Executar práticas adequadas de obstetrícia operatória (tocurgia).
- Diagnosticar e tratar complicações clínicas e cirúrgicas frequentes em obstetrícia.
- Diagnosticar e tratar urgências e emergências obstétricas e ginecológicas.
- Prestar assistência em medicina fetal.
- Realizar diagnóstico ultrassonográfico das principais afecções fetais.
- Executar cirurgias ginecológicas e mamárias para o tratamento de doenças benignas e malignas.
- Realizar procedimentos especializados em ginecologia, conforme a disponibilidade estrutural da unidade hospitalar.
- Promover ações de prevenção, diagnóstico e planejamento terapêutico das neoplasias malignas ginecológicas e da mama, especialmente nos estádios iniciais, considerando sua evolução prognóstica.
- Tratar complicações cirúrgicas frequentes em ginecologia.

- Realizar diagnóstico por imagem em obstetrícia e ginecologia.

#### **Atribuições do Cirurgião-Geral:**

- Realizar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico das doenças mais prevalentes, quando indicado.
- Avaliar alternativas terapêuticas não cirúrgicas antes da intervenção.
- Executar de forma independente e segura os procedimentos cirúrgicos essenciais.
- Prestar assistência médica nas complicações clínicas pós-operatórias.
- Solicitar, indicar e interpretar exames de imagem, com ou sem contraste, conforme necessidade.
- Registrar os dados clínicos e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa.
- Preparar o paciente para o pré-operatório, prescrever condutas para o pré e pós-operatório e acompanhar sua evolução durante a internação até a alta hospitalar.
- Realizar o cuidado da ferida operatória e o manejo de infecções cirúrgicas.

#### **Atribuição do médico clínico para a atenção primária:**

- Prestar atenção à saúde das pessoas e famílias sob sua responsabilidade.
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, atendimento domiciliar e/ou em outros espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como normas técnicas estabelecidas pelos gestores federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão.
- Estratificar risco e elaborar planos de cuidados para pessoas com condições crônicas no território, em conjunto com os demais membros da equipe.
- Encaminhar usuários a outros pontos de atenção, respeitando os fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito.
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo o acompanhamento do paciente.
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conjunto com a equipe de saúde.
- Exercer outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

#### **Médico clínico hospitalar:**

- Responsabilizar-se pela avaliação, evolução clínica e prescrição médica, tanto na esfera ambulatorial quanto hospitalar.
- Realizar procedimentos ambulatoriais e intervenções, conforme protocolos e necessidade clínica.
- Executar procedimentos cirúrgicos e exames complementares, conforme o caso.
- Prestar assistência ao paciente em situações de urgência e emergência.
- Realizar auditoria, regulação e avaliação de prontuários e Autorizações de Internação Hospitalar.
- Atuar como responsável perante o Conselho Regional de Medicina do Ceará, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais órgãos competentes pelos aspectos formais do funcionamento do Hospital de Santa Quitéria.
- Representar o corpo clínico do Hospital Municipal de Santa Quitéria, notificando o diretor técnico sempre que necessário para garantir o fiel cumprimento de suas atribuições.

- Assumir a responsabilidade pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos do Hospital de Santa Quitéria.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com o objetivo de identificar a melhor forma de ampliar e fortalecer os serviços complementares de saúde no Município de **Santa Quitéria/CE**, foi realizado um levantamento de mercado para mapear as principais alternativas disponíveis para a contratação desses serviços. O estudo considerou práticas utilizadas em outros municípios e órgãos públicos, bem como os modelos previstos na legislação vigente.

Verificou-se que contratações similares já foram realizadas por outros órgãos públicos municipais, com soluções compatíveis que podem atender aos requisitos e necessidades do presente estudo. Além disso, constatou-se que os serviços geralmente são contratados de forma temporária, com medição baseada nas quantidades efetivamente executadas conforme a demanda mensal. O levantamento considerou critérios de eficiência, viabilidade administrativa, flexibilidade operacional, economicidade e atendimento ao interesse público.

A partir desse estudo, foram identificadas três alternativas principais de contratação de serviços de saúde:

### **Solução I – Contratação de empresa por meio de licitação tradicional (pregão ou concorrência)**

#### **Descrição:**

Realização de licitação tradicional para contratar uma única empresa responsável por todos os serviços médicos e complementares necessários ao atendimento da população de Santa Quitéria.

#### **Vantagens:**

- Gestão centralizada e previsível.
- Padronização dos serviços e facilidade de acompanhamento pela administração pública.

#### **Desvantagens:**

- Pouca flexibilidade diante de variações na demanda.
- Risco de descontinuidade caso o contrato precise ser encerrado.
- Dificuldade de reunir todas as especialidades médicas em uma única empresa, o que pode comprometer a qualidade e a amplitude dos serviços.

#### **Conclusão:**

Embora ofereça centralização, este modelo não é o mais adequado para serviços de saúde que exigem continuidade, dinamismo e atuação de equipes multiprofissionais.

### **Solução II – Contratação de profissionais de saúde por processo seletivo simplificado, concurso público ou vínculo temporário**

#### **Descrição:**

Contratação direta de médicos e outros profissionais de saúde por meio de processo seletivo simplificado, concurso público ou nomeação temporária, com vínculo à administração pública de Santa Quitéria. Esta modalidade destina-se a atender demandas emergenciais ou pontuais dos serviços de saúde, garantindo reforço temporário da equipe sem comprometer o andamento da rede municipal.

#### **Vantagens:**

- Contato direto entre a gestão municipal e os profissionais, facilitando o acompanhamento das atividades e a organização dos atendimentos.
- Permite maior controle sobre a escala de trabalho e sobre a qualidade da prestação dos serviços.

- Possibilidade de rápida alocação de profissionais para áreas com maior demanda.

**Desvantagens:**

- Concursos públicos e processos seletivos exigem trâmites burocráticos longos, o que pode atrasar a disponibilidade imediata dos serviços.
- Valores oferecidos podem não ser atrativos, dificultando a contratação de profissionais qualificados.
- Possível desinteresse de médicos e outros profissionais em assumir vínculos temporários.
- Dificuldade em atrair especialistas para algumas áreas, dependendo da disponibilidade no mercado.
- A nomeação de servidores efetivos ou de vínculo temporário limita a flexibilidade de ajustar a oferta de serviços conforme a demanda real do sistema de saúde municipal.

**Conclusão:**

Embora esta solução possa atender situações emergenciais ou pontuais, a necessidade de concursos públicos e processos seletivos, combinada com a dificuldade de atrair especialistas e a limitada flexibilidade, torna esta modalidade insuficiente para suprir integralmente a diversidade de especialidades e serviços exigidos pela rede municipal de saúde de Santa Quitéria, especialmente quando se busca atendimento contínuo, dinâmico e ajustável à demanda real da população.

**Solução III – Credenciamento de empresas especializadas na área da saúde**

**Descrição:**

Abertura de chamamento público para credenciar empresas que atendam aos critérios técnicos e legais definidos pelo município. As empresas habilitadas poderão prestar serviços conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria, garantindo agilidade e cobertura ampliada.

**Vantagens:**

- Amplia a rede de prestadores, evitando desassistência e fortalecendo a oferta de serviços.
- Garante continuidade no atendimento, com flexibilidade para ajustar a prestação de serviços conforme a demanda real da população.
- Transparência e cumprimento das normas legais, em conformidade com o art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

**Conclusão:**

O modelo de credenciamento é o mais adequado à realidade do Município de Santa Quitéria, assegurando atendimento contínuo, humanizado e flexível, de acordo com as demandas reais da população.

Diante das necessidades da Unidade Administrativa, a contratação por meio de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas se configura como a solução mais adequada para a prestação de serviços médicos complementares no Município de Santa Quitéria. Essa modalidade permite a participação de empresas cujas finalidades e atividades sejam compatíveis com a execução de atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência, consultas, procedimentos cirúrgicos e demais serviços necessários à população.

O credenciamento oferece flexibilidade, continuidade e agilidade na prestação dos serviços, possibilitando que diferentes prestadores especializados atuem de acordo com as demandas reais do SUS, nos estabelecimentos de saúde municipais, incluindo o Hospital Público Municipal de Santa Quitéria (CNES 2478080), a Policlínica Dr. Afonso Walter Pinto (CNES 5582741) e demais unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

Adicionalmente, o modelo garante que apenas pessoas jurídicas com capacidade técnica e jurídica comprovada possam participar, assegurando qualidade, segurança e conformidade legal na execução dos serviços de saúde objeto da contratação.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Trata-se da realização de processo de chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde no Município de Santa Quitéria.

A solução definida neste estudo busca o credenciamento do maior número possível de interessados que atendam às exigências estabelecidas no edital, garantindo diversidade de prestadores e cobertura adequada das demandas. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda integralmente à demanda da Unidade Contratante, os credenciados deverão possuir capacidade técnica, logística e operacional para a execução dos serviços, bem como competência para realizá-los conforme as atividades previstas no modelo de execução do objeto descrito neste documento.

Essa abordagem assegura flexibilidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços médicos, permitindo que diferentes prestadores especializados atuem de acordo com as necessidades reais da população atendida pelo SUS, nos estabelecimentos de saúde municipais, incluindo unidades de atenção hospitalar, ambulatorial e de atenção primária.



## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

As estimativas consideram as necessidades da rede pública de saúde do Município de Santa Quitéria. A estimativa das quantidades foi elaborada a partir de um levantamento cuidadoso realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria, levando em consideração a demanda atual e as projeções futuras. Para a definição dos quantitativos, foram analisados dados históricos de atendimentos, relatórios de gestão das unidades de saúde e informações repassadas pelas equipes técnicas e de gestão. Esse conjunto de informações permitiu identificar o volume médio mensal de serviços necessários para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

**Abaixo, apresenta-se planilha detalhada contendo as especificações dos serviços, os quantitativos estimados e os respectivos valores**, a qual serve de base para a formação da estimativa de custos e para o adequado dimensionamento do objeto da contratação:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. PARA 12 MESES	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Serviços Complementares de Médico Chefe Plantonista	Plantão	62	744	R\$ 2.417,54	R\$ 1.798.649,76
02	Serviços Complementares de Médico Flex	Plantão	62	744	R\$ 2.619,90	R\$ 1.949.205,60
03	Serviços Complementares de Direção Clínica	Plantão	05	60	R\$ 11.883,95	R\$ 713.037,00
04	Serviços Complementares de Direção Técnica	Plantão	05	60	R\$ 11.883,95	R\$ 713.037,00

05	Serviços Complementares de Auditoria	Plantão	05	60	R\$ 9.507,17	R\$ 570.430,20
06	Serviços Complementares de Especialista em Obstetrícia – Serviços Complementares Assistenciais	Serviço	04	48	R\$ 11.024,92	R\$ 529.196,16
07	Serviços Complementares de Especialista em Cirurgia Geral – Serviços Complementares Assistenciais	Serviço	06	72	R\$ 11.024,92	R\$ 793.794,24
08	Serviços Complementares de Anestesiologista – Especialista em Obstetrícia	Serviço	04	48	R\$ 6.615,96	R\$ 317.566,08
09	Serviços Complementares de Anestesiologista – Especialista em Cirurgia Geral	Serviço	06	72	R\$ 8.819,59	R\$ 635.010,48
10	Serviços Complementares de Especialista em Ortopedia	Consulta	180	2160	R\$ 169,76	R\$ 366.681,60
11	Serviços Complementares de Especialista em Cardiologia	Consulta	60	720	R\$ 305,58	R\$ 220.017,60
12	Serviços Complementares de Especialista em Gastroenterologia	Consulta	100	1200	R\$ 509,31	R\$ 611.172,00
13	Serviços Complementares de Especialista em Cirurgia Geral – Consulta	Consulta	75	900	R\$ 254,65	R\$ 229.185,00
14	Serviços Complementares de Especialista em Neurologia	Consulta	45	540	R\$ 424,42	R\$ 229.186,80
15	Serviços Complementares de Especialista em Urologia	Consulta	45	540	R\$ 509,31	R\$ 275.027,40
16	Serviços Complementares de Especialista em Neuropediatria	Consulta	60	720	R\$ 441,40	R\$ 317.808,00
17	Serviços Complementares de Especialista em Reumatologia	Consulta	40	480	R\$ 254,65	R\$ 122.232,00
18	Serviços Complementares de Especialista em Pediatria	Consulta	40	480	R\$ 254,65	R\$ 122.232,00
19	Serviços Complementares de Especialista em Obstetrícia – Consulta	Consulta	150	1800	R\$ 305,58	R\$ 550.044,00
20	Serviços Complementares de Especialista em Ginecologia	Consulta	100	1200	R\$ 305,58	R\$ 366.696,00

21	Serviços Complementares de Especialista em Ultrassonografia	Consulta	660	7920	R\$ 127,32	R\$ 1.008.374,40
22	Serviços Complementares de Especialista em Psiquiatria Infantil	Consulta	100	1200	R\$ 314,07	R\$ 376.884,00
23	Serviços Complementares de Especialista em Psiquiatria	Consulta	100	1200	R\$ 220,69	R\$ 264.828,00
24	Serviços Complementares de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Consulta	45	540	R\$ 509,31	R\$ 275.027,40
25	Serviços Complementares de Especialista em Endocrinologia	Consulta	45	540	R\$ 339,54	R\$ 183.351,60
26	Serviços Complementares de Especialista em Proctologia	Consulta	45	540	R\$ 509,31	R\$ 275.027,40
27	Serviços Complementares de Especialista em Otorrinolaringologia	Consulta	45	540	R\$ 431,09	R\$ 232.788,60
28	Serviços Complementares de Especialista em Terapia Ocupacional	Consulta	600	7200	R\$ 99,02	R\$ 712.944,00
29	Serviços Complementares de Especialista em Fonoaudiologia	Consulta	500	6000	R\$ 157,54	R\$ 945.240,00
30	Serviços Complementares em Clínica Geral	Consulta	2.500	30000	R\$ 44,14	R\$ 1.324.200,00

As estimativas abrangem os seguintes serviços:

**a) Plantões médicos:** calculados considerando a necessidade de cobertura das unidades de saúde, hospital e de pronto atendimento, assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços de urgência e emergência.

**b) Consultas com especialistas:** projetadas a partir da média de solicitações e procura registradas nas unidades básicas de saúde, considerando também a demanda reprimida identificada nos últimos meses.

**c) Pequenas cirurgias:** projetadas a partir do histórico de solicitações do SUS e dos diagnósticos realizados pelo Hospital Municipal. A administração vem buscando ampliar a oferta desses procedimentos, com o objetivo de reduzir o tempo de espera dos pacientes.

Cabe ressaltar que as quantidades apresentadas têm caráter estimativo, servindo como base para o planejamento e execução orçamentária. Como o credenciamento possui caráter permanente e a demanda é variável, os quantitativos poderão ser ajustados conforme as necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde e o fluxo de atendimentos à comunidade.

#### ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA

O valor estimado para a execução do objeto deste Chamamento Público é de **R\$ 17.028.874,32 (dezessete milhões e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha anexa, parte integrante deste processo.

Para a determinação do valor estimado da contratação, realizou-se pesquisa de preços mediante a obtenção de orçamentos junto a empresas atuantes no ramo pertinente ao objeto, cujos valores se mostraram compatíveis com as especificações técnicas da demanda. Ademais, foram considerados os valores praticados em contratos anteriormente celebrados por esta Administração, observada a correspondência com o objeto e as condições da presente contratação, assegurando a razoabilidade, a economicidade e a aderência aos parâmetros de mercado



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação compreende a prestação de serviços médicos assistenciais em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, abrangendo plantões hospitalares, consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e atuação na Atenção Primária à Saúde, opta-se pela contratação em lote único por meio de credenciamento paralelo e não excludente, que permite a habilitação de múltiplos prestadores sem exclusividade e assegura ampla participação, sendo a execução integrada desses serviços realizada de acordo com a capacidade operacional e técnica demonstrada pelos credenciados, o que garante coordenação, continuidade, padronização, flexibilidade operacional, redução de riscos de descontinuidade, simplificação da gestão, controle e fiscalização dos contratos, mantendo eficiência, economicidade e conformidade com o interesse público e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE busca fortalecer o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo um atendimento digno, humanizado e de qualidade. A iniciativa permite que empresas especializadas prestem serviços complementares, como plantões médicos, consultas com especialistas e pequenas cirurgias, de forma contínua e eficiente, contribuindo diretamente para o cuidado integral das pessoas e para o bom funcionamento da rede municipal de saúde.

Em termos de efetividade, o objetivo é assegurar que cada cidadão seja atendido com agilidade e respeito, reduzindo filas, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo que os serviços estejam disponíveis quando realmente necessários. Espera-se, com isso, ampliar o alcance das ações de saúde, reduzir o tempo de espera por consultas e procedimentos, e fortalecer a confiança da comunidade no serviço público municipal.

Os resultados esperados incluem:

- Ampliação do número de atendimentos médicos especializados;
- Redução de filas e do tempo de espera;
- Melhoria da qualidade do atendimento e da satisfação dos usuários;
- Maior integração entre os serviços da rede municipal de saúde.

No aspecto do desenvolvimento sustentável, o credenciamento representa também um importante instrumento de valorização da economia local, ao abrir oportunidades para empresas e profissionais da região, incentivando a geração de emprego e renda. Além disso, promove-se o uso consciente dos recursos públicos e

estimula a adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços, como a gestão adequada de resíduos hospitalares e a implementação de medidas que reduzam impactos ambientais.

Assim, o Município de Santa Quitéria reafirma seu compromisso com uma gestão pública moderna, responsável e sensível às necessidades da população, buscando não apenas resultados administrativos, mas, principalmente, a melhoria real da qualidade de vida das pessoas e o fortalecimento do sistema de saúde local, com foco no cuidado, na inclusão e na sustentabilidade.



#### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, e a demanda será encaminhada à equipe técnica responsável, devidamente capacitada para adotar as providências necessárias.



#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não foram encontradas contratações anteriores



#### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.



#### **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Quitéria - CE, 17 de dezembro de 2025.

---

Janiele Gustavo Feijão  
Responsável pelo Setor de Planejamento